



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 298 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 299 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 300 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2025
- DECRETO Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2025

LICITAÇÕES

REVOGADA

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2024.

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025.
- ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

AVISOS

- EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 298 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	210.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	150.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	260.000,00	0,00
Total por Modalidade:	410.000,00	410.000,00
Total por Ação:	410.000,00	410.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00	410.000,00
Total Geral:	410.000,00	410.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 299 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.283,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e três reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$127.283,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e oitenta e três reais) a saber:

Dotações Suplementares**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	13.900,00
Total por Ação:	13.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.900,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.40.00 / 15500000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.150,00
Total por Ação:	3.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	3.150,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			6.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			11.800,00
	Total por Ação:		17.800,00
2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao			850,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.300,00
	Total por Ação:		4.150,00
2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			1.700,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita			5.050,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			61.200,00
	Total por Ação:		67.950,00
2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo			10.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			4.500,00
	Total por Ação:		14.700,00
	Total por Unidade Orçamentária:		105.600,00
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.030,00
	Total por Ação:		1.030,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.030,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 17063110 - Material de Distribuicao gratuita			1.803,00
	Total por Ação:		1.803,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.803,00
	Total Suplementado:		127.283,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.833,00
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	14.833,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.833,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.150,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	3.150,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.150,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	5.050,00
Total por Ação:	5.050,00

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	21.200,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	19.900,00
Total por Ação:	41.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
Total por Ação:	300,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	600,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	850,00
Total por Ação:	1.450,00

2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	900,00
Total por Ação:	900,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	4.200,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.900,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
Total por Ação:	55.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 107.800,00**Total Anulado: 127.283,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**DECRETO FINANCEIRO Nº 300 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 991/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 242.309,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 242.309,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.439,00
Total por Ação:	7.439,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.439,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	222.000,00
Total por Ação:	222.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	222.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	570,00
Total por Ação:	570,00
Total por Unidade Orçamentária:	570,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO**2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.300,00
Total por Ação:	12.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃOTotal por Unidade Orçamentária: **12.300,00**Total Suplementado: **242.309,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	242.309,00
Total	242.309,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
ANA CLARA RODRIGUES DOURADO CARVALHO	ASSISTENTE DE PATRIMONIO	CC - 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
TAIS SOUZA ANJOS	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC - 06
RAQUEL FERREIRA QUEIROZ	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA	CC - 06
RAQUEL SOUZA DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
MIRELE LOURRANI P. DA SILVA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
MAIRA ROSA LIMA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
ANALICE DA SILVA SOUZA	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
TAIANE ARAUJO DOS SANTOS	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
GIL GLEIDSON NASCIMENTO	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
LUIZ CARLOS GONZAGA DA CRUZ	INSPETOR (A) ESCOLAR	CC - 06
ELAIZA GOMES DA SILVA	INSPETOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Lapão torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico SRP nº 052/2024**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO**. Data da sessão: **16/01/2025 às 09:00h**, Por motivo de conveniência e oportunidade a fim de acrescentar novos serviços de necessidade do município e que encaixa ao objeto da licitação em comento. Informações: Fone: (74) 999263809 - email: cpl@lapao.ba.gov.br. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 20 de fevereiro de 2025 – Pg.10, Ano x / nº 2236. Referente ao Extrato de Contrato nº 089/2025. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 350.920,31 (trezentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais e trinta e um centavos) **Leia-se:** VALOR: 350.915,61 (trezentos e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos). Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 12 de fevereiro de 2025 – Pg.130. Referente ao Extrato do 3º TERMO ADITIVO META-FÍSICA QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 213/2023. **Onde se lê:** 3º TERMO ADITIVO META-FÍSICA QUANTITATIVO AO CONTRATO, **Leia-se:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023, REFERENTE A 2º ALTERAÇÃO DE META-FÍSICA. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023**PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS, GUARDA,
MOTORISTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR,
AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE E AUXILIAR DE PROFESSOR PARA ALUNO COM DEFICIÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

A Comissão do Processo Seletivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, designada pelo Decreto Nº 203 de 10 de novembro de 2023, conforme exigência do EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA O/A(S) CANDIDATO/A(S) APROVADO/CLASSIFICADO(S) MENCIONADO/A(S), DO(S) CÓDIGO(S) ABAIXO INDICADO(S)**, para a assinatura do instrumento contratual nos dias **14/03/2025 (SEXTA-FEIRA) e 17/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA), das 08h às 12:00min., na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, situada na Avenida Justiniano de Castro Dourado, bloco "A", s/n, Centro Administrativo, Lapão-BA, MUNIDO(S)** dos seguintes documentos:

- a. Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor;
- b. Registro no PIS/PASEP/NIT;
- c. Comprovante de escolaridade;
- d. Cópia do CPF e RG dos dependentes, se houver;
- e. Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- f. Número de Conta Corrente do Banco do Brasil ou Bradesco;
- g. Cópia de comprovante de residência;
- h. 1 foto ¾;
- i. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública disponível no endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>.

1

Lapão-Bahia, 13 de março de 2025

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





VAGAS DESTINADAS A AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO 40: AUXILIAR DE PROFESSOR PARA CRECHE – SEDE

Nº	NOME	DATA DE NASC.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	SITUAÇÃO
49.	LUCIANA EVENGELISTA SILVA NASCIMENTO	24/11/1989	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
50.	ALSIANE DE SOUZA SANTOS	03/02/1991	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
51.	FERNANDA TAIS DOS SANTOS LEITE	31/03/1994	-	-	-	CLASSIFICADO (A)
52.	MAIRA CAETANO DA SILVA	18/07/1991	-	-	-	CLASSIFICADO (A)

2

Lapão-Bahia, 13 de março de 2025

ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000

Fone: (74) 3657-1010 CNPJ 13.891.528/0001-40

www.lapao.ba.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/24EE-265E-5402-50CA-CE3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24EE-265E-5402-50CA-CE3B



Hash do Documento

63f4e1671482c39611abd46c07adfad1ea99ca3234f49763295b1091a6da3bb4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 17:14 UTC-03:00